



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.336/A, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			8.900,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00	280	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.36.00	284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
TOTAL R\$			8.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 01 de agosto de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa